



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003078-15.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.03.1994

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 20.08.2012

Data da presente inspeção: 04.06.2013

Introdução

No dia 04 de junho de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Titular, Vanda Iara Maia Müller, pela Juíza do Trabalho Substituta, Rozi Engelke, pela Diretora de Secretaria, Laís Regina Kops Xavier, e pelos servidores Carle Batista Dauzacher Martins, Caroline Knorr Cafruni, Cristina Assis Brasil, Daiane Groth, Éldo Martins Costa Moreira, Eraldo Mottola de Fraga, Jade Cristine Mozart, Márcia Pacheco Rodrigues, Patrícia Sulzbach, Rúbia Beatriz Riechel e Yara Regina Santos Cevallos. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se o julgamento de todos os processos ajuizados até 2007, a melhoria dos prazos médios para realização das audiências, no cumprimento da Meta 1 do CNJ, em 2012, a qual é julgar mais processos que ajuizados no mesmo lapso, e a diminuição do tempo de tramitação dos processos na fase de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 24ª



circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Vanda Iara Maia Müller** desde 16.07.2007.

A Juíza Substituta **Ingrid Loureiro Irion** esteve lotada na Vara do Trabalho inspecionada entre 09.03.2011 e 1º.04.2012. Essa magistrada foi promovida a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana em 02.04.2012.

A Juíza Substituta **Rozi Engelke** está lotada na Unidade Judiciária desde 30.04.2012.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida, Ana Paula Sartorelli Brancaccio, Bráulio Affonso Costa, Bruno Marcos Guarnieri, Carlos Ernesto Maranhão Busatto e Felipe Lopes Soares** atuaram na Unidade Judiciária de 1º.01.2012 a 17.05.2013 durante o lapso avaliado.

O quadro abaixo especifica os períodos e os motivos de atuação dos juízes na Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Vanda Iara Maia Müller	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.07.2007	09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 16.07.2012 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 07.01.2013 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias.
Ingrid Loureiro Irion	Juíza Substituta lotada Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 1º.04.2012; Atuou , no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias da juíza titular; Atuou , no período de 08.02.2012 a 26.02.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 05.03.2012 a 1º.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Foi promovida à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana em 02.04.2012;	27.02.2012 a 04.03.2012 (07 dias) – Férias.



Ingrid Loureiro Irion	Foi designada para atuar, no período de 02.04.2012 a 19.04.2012, período em que já promovida à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 23.04.2012 a 29.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Rozzi Engelke	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 30.04.2012; Atuou , no período de 02.05.2012 a 03.06.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 18.06.2012 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 16.07.2012 a 14.08.2012, em virtude de férias da juíza titular; Atuou , no período de 15.08.2012 a 09.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 11.09.2012 a 15.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no dia 26.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 1ª.12.2012 a 19.12.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude de férias da juíza titular; Atuou , no período de 11.03.2013 a 25.06.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	30.04.2012 a 01.05.2012 (02 dias) – Férias; 04.06.2012 a 17.06.2012 (14 dias) – Férias; 10.09.2012 (1 dia) – Férias; 16.09.2012 e 25.09.2012 (10 dias) – Férias; 27.09.2012 a 29.09.2012 (03 dias) – Férias; 07.02.2013 a 10.03.2013 (32 dias) – Férias.
Felipe Lopes Soares	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 22.01.2013.	-



Ana Paula Sartorelli Brancaccio	Atuou como juiz auxiliar no dia 23.01.2013.	-
Bráulio Affonso Costa	Atuou como juiz auxiliar no dia 31.01.2013.	-
Bruno Marcos Guarnieri	Atuou como juiz auxiliar no dia 05.02.2013.	-
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Atuou como juiz auxiliar no dia 20.02.2013.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Titular **Vanda Iara Maia Müller** se afastou da Unidade Judiciária por 90 dias, em razão do gozo de férias, em 3 períodos.

A Juíza Substituta **Ingrid Loureiro Irion**, que esteve lotada na Vara do Trabalho inspecionada entre 09.03.2011 e 1º.04.2012, afastou-se por 7 dias, em razão do gozo de férias.

A Juíza Substituta **Rozi Engelke**, lotada desde 30.04.2012, se afastou da Unidade Judiciária por 62 dias, também em razão do gozo de férias, em 6 períodos.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que tanto a Juíza Titular **Vanda Iara Maia Müller**, quanto as Juízas Substitutas, **Ingrid Loureiro Irion** e **Rozi Engelke**, sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.232 processos ajuizados em 2010, 1.361 em 2011 e 1.458 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o



número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro abaixo, que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 2 servidores, a Diretora de Secretaria, Laís Regina Kops Xavier, e a Executante, Yara Regina Santos Cevallos, têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanecem por tempo superior a 19 anos. Por outro lado, 4 servidores, Caroline Knorr Cafruni, Elido Martins Costa Moreira, Jade Cristine Mozart e Márcia Pacheco Rodrigues, contam com menos de 3 meses de exercício na Vara do Trabalho inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Laís Regina Kops Xavier	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	04.04.1994 (19 anos, 1 mês e 14 dias na Unidade Judiciária)
Maria Solange de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.10.2003
Fernando Pretto (Em Férias)	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	19.06.2007
Daiane Groth	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	30.04.2012
Elido Martins Costa Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	04.03.2013 (2 meses e 14 dias na Unidade Judiciária)
Jade Cristine Mozart	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	1º.04.2013 (1 mês e 17 dias na Unidade Judiciária)
Carle Batista Dauzacher Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.10.2003
Márcia Pacheco Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.03.2013
Yara Regina Santos Cevallos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	18.03.1994 (19 anos e 2 meses na Unidade Judiciária)



Cristina Assis Brasil	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.10.2009
Eraldo Mottola de Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.11.2009
Patrícia Sulzbach	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.04.2010
Rúbia Beatriz Riechel	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.10.2011
Caroline Knorr Cafruni	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	11.03.2013 (2 meses e 7 dias na Unidade Judiciária)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 17.05.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Mauro Manghi dos Santos	09.03.2011	13.05.2012	1 ano, 2 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Paula Beatriz de Oliveira Mottin	30.06.2011	22.08.2012	1 ano, 1 mês e 23 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas – Diretora de Secretaria (CJ3)
Fábio da Silva Soares Freitas	16.12.2011	24.09.2012	9 meses e 9 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente (FC02)
Orildo Longhi	13.10.2004	06.01.2013	8 anos, 2 meses e 24 dias	Aposentadoria
Márcia Dias Ferreira	10.08.2011	18.02.2013	1 ano, 6 meses e 9 dias	Lotação na Assessoria de Gestão Estratégica



Elza Langaro Corral Livi	24.10.2005	26.02.2013	7 anos, 4 meses e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada
Leonardo Alessandro Pires Bellotto	19.09.2012	10.03.2013	5 meses e 22 dias	Lotação na Secretaria Geral – Secretário Especializado (TRIB-FC02)

Dos 7 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 não chegou a completar 6 meses, 4 contavam com tempo de lotação que variava entre 9 meses e 1 ano e 6 meses e 2 lá permaneceram por tempo superior a 7 anos. Registra-se que o servidor Mauro Manghi dos Santos ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. O servidor Orildo Longhi lá permaneceu por mais de 8 anos e só saiu em virtude de aposentadoria. Portanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 16 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 17.05.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 37 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Carle Batista Dauzacher Martins	Curso ou Evento	06.05.2013 a 08.05.2013	3 dias
Caroline Knorr Cafruni (desde 11.03.2013)	Curso ou Evento	de 11.03.2013 a 15.03.2013	5 dias
Cristina Assis Brasil	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 30.01.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012	1 dia 2 dias Total: 3 dias
Daiane Groth (desde 30.04.2012)	-	-	-
Elido Martins Costa Moreira (desde 04.03.2013)	-	-	-
Eraldo Mottola de Fraga	Casamento	de 01.08.2012 a 08.08.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 18.01.2012 de 09.02.2012 a 17.02.2012 em 07.12.2012 em 18.03.2013 de 08.04.2013 a 09.04.2013	1 dia 9 dias 1 dia 1 dia 2 dias Total: 14 dias
Fernando Pretto	-	-	-
Jade Cristine Mozart (desde 1º.04.2013)	-	-	-
Láis Regina Kops Xavier	-	-	-



Márcia Pacheco Rodrigues (desde 11.03.2013)	-	-	-
Maria Solange de Oliveira	-	-	-
Patrícia Sulzbach	Curso ou Evento	em 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 15.05.2013	1 dia
Rúbia Beatriz Riechel	Dispensa Médica	em 20.03.2013	1 dia
Yara Regina Santos Cevallos	-	-	-

Dos 37 dias de afastamento dos servidores, 18 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 10 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 1 dia de dispensa médica.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 18 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento **nos períodos de 30.05.2012 a 1º.06.2012 e de 17.08.2012 a 05.09.2012, totalizando 22 dias de paralisação parcial**, conforme as Portarias nº 01/2012, nº 04/2012 e nº 05/2012, expedidas pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Vanda Iara Maia Müller**.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos



magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.05.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que a Juíza Titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Vanda Iara Maia Müller**, e a Juíza Substituta que esteve lotada na Unidade Judiciária, até 1º.04.2012, **Ingrid Loureiro Irion**, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Já a atual Juíza Substituta lotada, desde 30.04.2012, **Rozi Engelke**, contabilizou 30 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, somente 2 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. No entanto, a meta não foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Vanda Iara Maia Müller	0	0	0	33,33
	Ingrid Loureiro Irion (até 1º.04.2012)	0	0	0	
	Rozi Engelke (desde 30.04.2012)	30 horas	0	30 horas	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Carle Batista Dauzacher Martins	0	0	0	11,76
	Caroline Knorr Cafruni (desde 11.03.2013)	-	-	-	
	Cristina Assis Brasil	0	0	0	
	Daiane Groth (desde 30.04.2012)	0	0	0	
	Elido Martins Costa Moreira (desde 04.03.2013)	-	-	-	
	Eraldo Mottola de Fraga	0	0	0	
	Fernando Pretto	0	20 horas	20 horas	
	Jade Cristine Mozart (desde 1º.04.2013)	-	-	-	
	Laís Regina Kops Xavier	0	0	0	
	Márcia Pacheco Rodrigues (desde 11.03.2013)	-	-	-	
	Maria Solange de Oliveira	0	0	0	
Patrícia Sulzbach	0	0	0		
Rúbia Beatriz Riechel	0	0	0		



Yara Regina Santos Cevallos	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Mauro Manghi dos Santos (até 13.05.2012)	0	0	0
Paula Beatriz de Oliveira Mottin (até 22.08.2012)	0	0	0
Fábio da Silva Soares Freitas (até 24.09.2012)	0	0	0
Orildo Longhi (até 06.01.2013)	0	0	0
Márcia Dias Ferreira (até 18.02.2013)	0	20 horas	20 horas
Elza Langaro Corral Livi (até 26.02.2013)	0	9 horas	9 horas
Leonardo Alessandro Pires Bellotto (de 19.09.2012 a 10.03.2013)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	66,66%	50%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	60%	94,12%	44,44%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.05.2013, observou-se que Magistrada Titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, **Vanda Iara Maia Müller**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 72,2 horas. A juíza que esteve lotada na Unidade Judiciária entre 09.03.2011 e 1º.04.2012, **Ingrid Loureiro Irion**, contabilizou 8 horas de participação em cursos, enquanto a Juíza Substitua **Rozi Engelke**, lotada desde 30.04.2012, computou 147,5 horas de capacitação, desde sua lotação até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010 e 2011. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 17.05.2013)
Vanda Iara Maia Müller	43,2 horas	24 horas	5 horas	0
Ingrid Loureiro Irion (de 09.03.2011 a 1º.04.2012)	-	8 horas	0	-
Rozi Engelke (desde 30.04.2012)	-	-	144 horas	3,5 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2010 e 2012.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, incluindo-se a Assistente de Juiz Substituto, Daiane Groth, 2 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, Jade



Cristine Mozart e Márcia Pacheco Rodrigues. Entretanto, observou-se que essas servidoras estão lotadas na Unidade Judiciária somente a partir de março de 2013. Dos demais, 6 contabilizam carga horária de até 60 horas, 5 registram entre 89 e 172 horas e 1 supera 430 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 17.05.2013)
Carle Batista Dauzacher Martins	0	0	5 horas	21 horas
Caroline Knorr Cafruni (desde 11.03.2013)	-	-	-	51 horas
Cristina Assis Brasil	24 horas	38 horas	90 horas	20 horas
Daiane Groth (desde 30.04.2012)	-	-	2 horas	0
Elido Martins Costa Moreira (desde 04.03.2013)	-	-	-	60 horas
Eraldo Mottola de Fraga	306,5 horas	76 horas	48 horas	0
Fernando Pretto	50 horas	15 horas	60 horas	40 horas
Jade Cristine Mozart (desde 1º.04.2013)	-	-	-	0
Laís Regina Kops Xavier Gestora da Unidade Judiciária	7,2 horas	57,5 horas	13,5 horas	11 horas
Márcia Pacheco Rodrigues (desde 11.03.2013)	-	-	-	0
Maria Solange de Oliveira	9,6 horas	24 horas	3,3 horas	0
Patrícia Sulzbach (desde 19.04.2010)	0	91 horas	40 horas	20,5 horas
Rúbia Beatriz Riechel (desde 05.10.2011)	-	0	22 horas	0
Yara Regina Santos Cevallos	60 horas	14 horas	92 horas	4 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na



Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 17.05.2013)
Juliana Grassi (até 21.04.2010)	24 horas	-	-	-
Thomaz da Costa Farias (até 20.06.2010)	45 horas	-	-	-
Otávio Moro Rosset (de 29.06.2010 a 08.03.2011)	16,4 horas	0	-	-
Karla Vizeu Araújo (até 20.06.2011)	0	0	-	-
Graziela Oliveira da Silva (até 31.07.2011)	5 horas	30 horas	-	-
Vera Lúcia Pereira dos Santos (até 15.08.2011)	0	15 horas	-	-
Ana Lúcia Gomes Villanova (de 19.07.2011 a 28.09.2011)	-	0	-	-
Mauro Manghi dos Santos (de 09.03.2011 a 13.05.2012)	-	0	0	-
Paula Beatriz de Oliveira Mottin (de 30.06.2011 a 22.08.2012)	-	14,8 horas	51,5 horas	-
Fábio da Silva Soares Freitas (de 16.12.2011 a 24.09.2012)	-	0	40 horas	-
Orildo Longhi (até 06.01.2013)	30 horas	35 horas	48 horas	0
Márcia Dias Ferreira (de 10.08.2011 a 18.02.2013)	-	0	76,5 horas	0
Elza Langaro Corral Livi (até 26.02.2013)	5 horas	10 horas	9 horas	0
Leonardo Alessandro Pires Bellotto (de 19.09.2012 a 10.03.2013)	-	-	20 horas	0

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos servidores em 2012, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária até 27.09.2013.



3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.516 processos) e dezembro de 2012 (2.340 processos), destacando-se que essa diminuição se deu nas fases de conhecimento e execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes de Liquidação	Pendentes de Execução	Total de Pendentes
dez/2011	1.249	213	1.054	2.516
dez/2012	951	345	1.044	2.340
Abr/2013	929	352	1.086	2.367

* Dados colhidos em 16.05.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. **Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados até o ano de 2007 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.**

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. **Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.222 processos à 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e que somente 2 processos ajuizados naquele**



ano ainda não tiveram prolação de sentença, a meta já foi alcançada. São relacionados abaixo os processos pendentes de julgamento ajuizados no ano de 2008.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0060300-39.2008.5.04.0024	03.06.2008	Em 05.11.2012, a Juíza Vanda Iara Maia Muller determinou, em embargos à execução, a nulidade dos atos processuais e a inclusão na lide de Amanda Sperb Barbachan e Vanessa Sperb Barbachan, como segunda e terceira reclamadas. Determinou, ainda, que fosse retificada a autuação, inclusive quanto ao nome da embargante, e que fossem incluídos os autos em pauta de iniciais. A audiência inicial, ocorrida em 26.02.2013, foi adiada, haja vista a ausência da reclamante. Em 20.05.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR, aguarda-se a manifestação do interessado, por 90 dias, após o despacho que, em 11.04.2013, entendeu por justificada a ausência do reclamante.
0120300-05.2008.5.04.0024	28.10.2008	Em 30.04.2012, foi proferida sentença e interposto recurso ordinário pelo reclamante. O acórdão do TRT da 4ª Região reconheceu o vínculo empregatício e determinou julgamento dos pedidos remanescentes. Os autos retornaram à origem em 30.01.2013 e encontram-se conclusos desde 1º.02.2013.

Com relação ao processo nº 0060300-39.2008.5.04.0024, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível.

No que se refere ao processo nº 0120300-05.2008.5.04.0024, determina-se a prolação de sentença no prazo de 10 dias.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.240 processos à 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR,



verificou-se a existência de 5 processos, ajuizados em 2009, ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0111300-44.2009.5.04.0024	23.09.2009	Houve 2 adiamentos da audiência de prosseguimento, nos dias 07.07.2010 e 25.04.2011, em virtude da ausência de testemunhas. Em 06.02.2012, a Juíza Ingrid Irion declarou-se suspeita, Na audiência de 09.07.2012, foi determinada perícia contábil, a qual restou prejudicada por falta de apresentação de quesitos pelas partes. Foi designada nova audiência e, em 18.03.2013, foi novamente adiada, quando se determinou a condução coercitiva de testemunha. Em 11.04.2013, após depoimentos, encerrou-se a instrução e os autos foram conclusos para decisão. Entretanto, em 15.04.2013, o julgamento foi convertido em diligência para ser juntada a CTPS do reclamante. Em 09.05.2013, foi determinada a devolução da CTPS e que após fossem os autos conclusos para julgamento. Em 20.05.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR, verifica-se que o documento já foi entregue em 15.05.2013, mas os autos ainda não foram conclusos.
0116900-46.2009.5.04.0024	06.10.2009	Houve julgamento em 23.02.2011, do qual reconheceu-se a nulidade em 07.10.2011. Ocorreu novo julgamento em 30.04.2012, o qual também foi anulado, em 26.03.2013, a partir do indeferimento da prova testemunhal. Recebidos os autos em 15.04.2013, foi notificado o reclamante para se pronunciar sobre suas testemunhas. Em 20.05.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR, verifica-se que se aguarda prazo dado à autora para manifestação.
0134000-14.2009.5.04.0024	18.11.2009	Os debates sobre o laudo se estenderam desde sua solicitação, em 04.05.2010, até 14.10.2011. Em 24.02.2012, foi determinado o sobrestamento do feito, haja vista a repercussão geral no RE nº 586.453, em que se discutia a competência da Justiça do Trabalho para apreciar discussões relativas à complementação de aposentadoria e pensão por entidades de previdência privada. Em 30.10.2012, foi encerrado o sobrestamento do feito diante do que consta do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL - 086/2012 no sentido de que a determinação de suspensão do feito não encontra amparo em nenhuma das hipóteses legais. Em 11.03.2013, foi convertido



		o julgamento em diligência para dar ciência da petição da segunda reclamada, datada de 07.03.2013, ao reclamante e à primeira reclamada. Em 25.04.2013, foram os autos conclusos para sentença.
0138200-64.2009.5.04.0024	30.11.2009	Foi determinada perícia contábil em 25.02.2010, estendendo-se os debates até 26.04.2011. Em 27.05.2011, foi deferida a suspensão do feito até o trânsito em julgado da decisão no processo nº 0100000-47.2006.5.04.0006. Foi encerrada a suspensão em 31.10.2012. Em 07.02.2013, foi incluído na pauta de prosseguimento do dia 03.09.2013.
0141000-65.2009.5.04.0024	07.12.2009	Houve julgamento em 19.01.2011, Foi interposto recurso de revista pelo reclamante, o qual foi julgado em 1º.03.2013, reformando a sentença. Os autos foram conclusos à Juíza Rita de Cássia de Abreu, em 13.03.2013, que está lotada na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

No processo nº 0111300-44.2009.5.04.0024, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com imediata remessa dos autos ao juiz para prolação de sentença, no menor prazo possível.

Com relação ao processo nº 0116900-46.2009.5.04.0024, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível.

No que se refere aos processos nº 0134000-14.2009.5.04.0024 e nº 0141000-65.2009.5.04.0024, determina-se a prolação de sentença no menor prazo possível.

Por fim, no processo nº 0138200-64.2009.5.04.0024, determina-se a antecipação da audiência de prosseguimento para período não superior a 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 24ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro abaixo.

Entretanto, os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até abril de 2013, há tendência de não ser alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, a qual é *Julgar*



mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013 em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho (%)
Total em 2011	1.361	1.151	84,57
Total em 2012	1.458	1.790	122,77
Total em 2013 (até abril)	487	436	89,53

- Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas, **diariamente**, na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 70,15, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	18.403	231	79,67
Total em 2012	16.415	234	70,15
Variação (%)	-10,80	1,30	-11,95
Total em 2013 (até abril)	5.348	75	71,31

- Dados colhidos em 16.05.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma*



melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 30,93% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 14,07 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 39,78%, ficando 8,22 pontos percentuais abaixo da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Julgados	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	1.232	439	548	89	75	1.151	35,63
Total em 2011	1.361	421	549	123	58	1.151	30,93
Total em 2012	1.458	580	1.003	146	61	1.790	39,78
Total em 2013 (até abr)	487	143	12	52	229	436	29,36

- Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo Ofício nº 177/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho



que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária nos processos de rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 79,56 dias, o qual estava 13,81 dias mais ágil que a média da 4ª Região no mesmo lapso. Já em relação à meta proposta para o mês de abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, pois, no período de novembro de 2012 a abril de 2013, o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo subiu para 86,64 dias, o qual se mostrava 2,61 dias mais moroso que a meta.

Nos processos de rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 355,39 dias, ou seja, 101,36 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Já em relação à meta proposta para o mês de abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou melhora de desempenho, pois, no período de novembro de 2012 a abril de 2013, o prazo médio do rito ordinário caiu para 268,18 dias, o qual se mostrava 39,55 dias mais lento que a meta.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que o prazo médio de tramitação dos processos foi de 248,25 dias, ou seja, prazo médio 17,8 dias mais lento que a média do TRT4 e 40,85 dias mais lento que a meta proposta para o mês de abril de 2013.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	79,56	77,28	126,09	80,5	92,56	81,21	74,53	86,64
Relação com o Pz médio do TRT	-13,81	-16,09	32,72	-12,87	-0,81	-12,16	-18,84	-6,73
Situação em relação à meta	-4,47	-6,75	42,06	-3,53	8,53	-2,82	-9,5	2,61
Exceto rito sumaríssimo	355,39	272,13	241,19	269	253,85	282,7	282,29	268,18
Relação com o Pz médio do TRT	101,36	18,1	-12,84	14,97	-0,18	28,67	28,26	14,15
Situação em relação à meta	126,76	43,5	12,56	40,37	25,22	54,07	53,66	39,55
Pz médio total	321,53	247,94	229,78	254,68	237,35	257,96	258,1	248,25
Relação com o Pz médio do TRT	91,08	17,49	-0,67	24,23	6,9	27,51	27,65	17,8
Situação em relação à meta	114,13	40,54	22,38	47,28	29,95	50,56	50,7	40,85

- Dados colhidos em 16.05.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve leve aumento do prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária no rito ordinário e queda deste prazo no rito sumaríssimo. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 68 dias. Em 2012, essa média subiu para 69,58 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 56,25 dias em 2011, caiu para 52,67 dias em 2012.

Por outro lado, destaca-se que as audiências de prosseguimento no rito ordinário, que se realizaram no prazo médio de 349,5 dias em 2011, tiveram o prazo para realização levemente diminuído para 329 dias em 2012, apesar de no rito sumaríssimo ter havido leve aumento do prazo médio das



audiências de prosseguimento em, aproximadamente 1,5 dia. Ainda assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam uma grande queda dos prazos médios para realização das audiências, não obstante o prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo terem aumentado. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2011	68,42	56,25	349,5	36,5
Pz Médio em 2012	69,58	52,67	326,08	38,08
Pz Médio em 2013	52,8	72,31	202,66	22,64

- Dados colhidos em 16.05.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Complementando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	184	2659
Média mensal em 2011	15,33	221,58
Total em 2012	181	3032
Média mensal em 2012	15,08	252,67
Variação (%)	-1,63	14,03
Total em 2013 (até abril)	51	684
Média mensal em 2013 (até abril)	12,75	171

- Dados colhidos em 16.05.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito



ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas foi inferior 0,51% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 17. Apesar disso, o resíduo de processos pendentes na fase de execução diminuiu 0,95%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados para prosseguimento	Encerrados	Arquivados Provisoriamente	Pendentes em Execução
Total em 2011	394	36	393	127	1.054
Total em 2012	408	48	391	75	1.044
Variação	3,55	33,33	-0,51	-40,94	-0,95
Total em 2013 (até abril)	172	16	152	38	1.086

- Dados colhidos em 16.05.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até abr/2013)	Diferença para atingir a meta
393	452	152	300

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Por outro lado, no ano de 2012 a meta foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2013 indicam o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses quatro meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013 (até abril)	2014	2015
	1.072,02	1.109,75	648,55	822,34	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

01. Dados colhidos em 16.05.2013.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 614.730,47	R\$ 3.092.313,43	R\$ 3.910.527,34	R\$ 1.472.603,57	R\$ 22.706.210,38
Total em 2012	R\$ 552.787,14	R\$ 2.726.688,39	R\$ 1.612.784,04	R\$ 2.918.312,37	R\$ 19.558.418,79
Total em 2013 (até abril)	R\$ 207.109,84	R\$ 1.419.395,11	R\$ 892.488,95	R\$ 377.669,21	R\$ 6.099.341,27

- Dados colhidos em 16.05.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 17.05.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 17.04.2013, constatou-se a existência de 10 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0068600-53.2009.5.04.0024, com prazo vencido em 21.01.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 27.02.2013. Em 02.05.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos, remetido à Coordenadoria de Distribuição de Mandados em 08.05.2013;
- b) Nos processos abaixo relacionados foram expedidas notificações para devolução dos autos, no prazo de 48 horas, conforme rol que segue.

0036800-22.2000.5.04.0024	prazo vencido em 28.02.2013	notificação para devolução dos autos em 15.05.2013
0007000-65.2008.5.04.0024	prazo vencido em 06.03.2013	notificação para devolução dos autos em 08.05.2013
0001006-85.2010.5.04.0024	prazo vencido em 11.03.2013	notificação para devolução dos autos em 15.05.2013
0000019-44.2013.5.04.0024	prazo vencido em 20.03.2013	notificação para devolução dos autos em 16.05.2013
0052600-75.2009.5.04.0024	prazo vencido em 1º.04.2013	notificação para devolução dos autos em 16.05.2013
0050800-95.1998.5.04.0024	prazo vencido em 15.04.2013	notificação para devolução dos autos em 15.05.2013
0000987-11.2012.5.04.0024	prazo vencido em 17.04.2013	notificação para devolução dos autos em 16.05.2013

- c) Nos processos nº 0000972-76.2011.5.04.0024 (prazo vencido em 15.03.2013), e nº 0071000-50.2003.5.04.0024 (prazo vencido em 15.04.2013) não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias;

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 17.05.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 17.04.2013, foi constatado prazo excedido em 4 processos em carga com perito, conforme relação abaixo, todos nos quais foi expedida notificação para devolução dos autos em 16.05.2013.

0001543-47.2011.5.04.0024	prazo vencido em 1º.04.2013
0048800-83.2002.5.04.0024	prazo vencido em 1º.04.2013



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0000920-17.2010.5.04.0024
0047000-44.2007.5.04.0024

prazo vencido em 12.04.2013
prazo vencido em 17.04.2013

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 17.05.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 17.04.2013, verificou-se a existência de 2 mandados com prazo de cumprimento excedido, sob o nº 0000812-17.2012.5.04.0024 e nº 0013700-57.2008.5.04.0024, ambos nos quais foi solicitado o cumprimento do mandado à Coordenadoria de Distribuição de Mandados, de acordo com o rol que segue.

0000812-17.2012.5.04.0024 – carga OJ 024-00143/13 – prazo vencido em 19.03.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 25.04.2013

0013700-57.2008.5.04.0024 – carga OJ 024-00192/13 – prazo vencido em 09.04.2013 – solicitado o cumprimento do mandado em 07.05.2013

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 17.05.2013, havia 110 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Ingrid Loureiro Irion** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Rita de Cássia Azevedo de Abreu** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Rozi Engelke** – 6 processos de cognição de rito ordinário;
- e) Juíza **Vanda Iara Maia Muller** – 97 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.



- A Juíza Titular **Vanda Iara Maia Müller** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Por outro lado, a Juíza Substituta **Rozi Engelke** marca data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** A Diretora de Secretaria informou que o arquivamento de processos era feito mensalmente, sempre até o dia 24 de cada mês. Portanto, somente havia processos pendentes de arquivamento a partir de 24.05.2013.
- b) Certificação de prazos:** Na data da correição, 04.06.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 15.05.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Conforme descrição da Diretora de Secretaria, os despachos a serem minutados e cumpridos eram divididos urgentes e normais. Os despachos considerados urgentes estavam sendo cumpridos em até 48 horas; os demais, aguardavam cumprimento desde 24.05.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Não havia uma frequência definida para expedição de mandados de citação. Ainda estavam sendo expedidos os mandados de citação com determinação de maio de 2013.
- e) Protocolo:** O Diretor de Secretaria esclareceu que era feita uma triagem do protocolo, sendo separados e encaminhados mais rapidamente aquelas petições com urgência, com pauta designada e com menor complexidade. Esses tipos de petições já estavam encaminhados, e as demais aguardavam encaminhamento desde 24.05.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** Eram remetidos processos ao TRT todas as sextas-feiras, havendo processos pendentes de arquivamento há uma semana.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 17.05.2013 e a segunda, em 03.05.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 610 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 17.04.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa



amostragem de 61 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 27 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 61 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 610 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0023900-02.2003.5.04.0024	0001263-13.2010.5.04.0024	0053100-69.1994.5.04.0024
0000504-49.2010.5.04.0024	0039600-81.2004.5.04.0024	0001517-15.2012.5.04.0024
0000899-70.2012.5.04.0024	0000218-37.2011.5.04.0024	0000196-42.2012.5.04.0024
0001299-84.2012.5.04.0024	0001146-85.2011.5.04.0024	0001229-04.2011.5.04.0024
0001101-47.2012.5.04.0024	0001431-44.2012.5.04.0024	0001063-35.2012.5.04.0024
0000093-06.2010.5.04.0024	0105300-28.2009.5.04.0024	0001336-48.2011.5.04.0024
0001545-80.2012.5.04.0024	0001482-55.2012.5.04.0024	0001582-10.2012.5.04.0024
0000507-04.2010.5.04.0024	0108100-29.2009.5.04.0024	0001132-67.2012.5.04.0024
0031200-78.2004.5.04.0024	0121300-06.2009.5.04.0024	0000001-57.2012.5.04.0024

- Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0023900-02.2003.5.04.0024	0001263-13.2010.5.04.0024	0053100-69.1994.5.04.0024
0000504-49.2010.5.04.0024	0039600-81.2004.5.04.0024	0001517-15.2012.5.04.0024
0000899-70.2012.5.04.0024	0000218-37.2011.5.04.0024	0000196-42.2012.5.04.0024
0001299-84.2012.5.04.0024		

- Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:

0001146-85.2011.5.04.0024	0001229-04.2011.5.04.0024	0001101-47.2012.5.04.0024
0001431-44.2012.5.04.0024	0001063-35.2012.5.04.0024	0000093-06.2010.5.04.0024
0105300-28.2009.5.04.0024	0001336-48.2011.5.04.0024	0001545-80.2012.5.04.0024
0001482-55.2012.5.04.0024	0001582-10.2012.5.04.0024	0000507-04.2010.5.04.0024
0108100-29.2009.5.04.0024	0001132-67.2012.5.04.0024	0031200-78.2004.5.04.0024
0121300-06.2009.5.04.0024		

- Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:

0000001-57.2012.5.04.0024

- b) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 61 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:



Processo nº 0026500-88.2006.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 794-v, 806-v, 811-v, 836-v, 841-v e 847-v, não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” à fl. 853.

Processo nº 0058000-07.2008.5.04.0024 – Em 08.05.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias (fl. 382), cumprido somente em 08.06.2012, e disponibilizado no DEJT em 13.06.2012 (fl. 383); termo de juntada das guias de depósito judicial, às fls. 392 e 399, não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” à fl. 401-v.

Processo nº 0104900-48.2008.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 215-v, 222-v e 251-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da guia de depósito judicial, à fl. 238, não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual; termo de juntada da fl. 248-v é subscrito por servidor que assina “p” sem se identificar.

Processo nº 0120800-71.2008.5.04.0024 – O termo de juntada da fl. 324-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; em 30.01.2012, foi proferido despacho determinando a intimação da segunda reclamada para comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários devidos, no prazo de 05 dias, sob pena de execução, cumprido em 03.02.2012 e disponibilizado no DEJT em 08.02.2012 (fl. 307), tendo sido certificado o decurso do prazo concedido sem manifestação somente em 04.05.2012 (fl. 308).

Processo nº 0057200-42.2009.5.04.0024 – Autos com anotações impróprias na capa; os termos de juntada das fls. 786-v, 805-v, 818-v, 841-v e 865-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de juntada sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor, havendo somente a sua rubrica (fl. 805-v, 809-v e 8731); petição da reclamada protocolada em 25.10.2012 (fl. 854) e juntada aos autos somente em 07.11.2012 (fl. 853-v); o termo de juntada da fl. 877-v faz referência à juntada de documentos que aguardavam em autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo nº 0129400-47.2009.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 335-v e 363 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 359-v faz referência à juntada de documentos que aguardavam em autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); em 17.02.2012, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para apresentarem cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias sucessivos, a iniciar pelo reclamante (fl. 264), cumprido somente em 07.03.2012 e disponibilizado no DEJT em 12.03.2012 (fl. 265), tendo sido certificado o decurso do prazo concedido sem manifestação do reclamante somente em 16.05.2012 (fl. 265-v), e da reclamada somente em 07.08.2012 (fl. 267), considerando a intimação disponibilizada no DEJT em 14.06.2012 (fl. 266).

Processo nº 0131200-13.2009.5.04.0024 – Redirecionamento da execução e retificação da autuação determinada no despacho da fl. 114, sem certidão nos autos.

Processo nº 0000165-90.2010.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 206-v e 232-v/carmim não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000662-70.2011.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 338-v, 380-v e 513-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de certidão de recebimento dos autos na Secretaria, após o retorno do TRT (fl. 373-v); termo de juntada sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor, havendo somente a sua rubrica (fl. 375-v).

Processo nº 0000033-62.2012.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 26-v e 203-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000413-85.2012.5.04.0024 – Não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência da fl. 70 (atos constitutivos foram juntados antes da carta



de preposição); os termos de juntada das fls. 185-v, 187-v e 190-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo da fl. 190-carmim é subscrito por servidor que assina “p” sem se identificar.

Processo nº 0000591-34.2012.5.04.0024 – Os termos de juntada das fls. 07-v, 39-v e 42-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0001444-43.2012.5.04.0024 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)”, à fl. 22-V.

- c) Nos processos nº 0100600-82.2004.5.04.0024 e nº 0000657-82.2010.5.04.0024, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-



Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito no BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 628 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Vanda Iara Maia Müller, pela Juíza Substituta Rozi Engelke, pela Diretora de Secretaria Laís Regina Kops Xavier, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.